



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5642, DE 10 DE JULHO DE 2024

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar - processo
23072.222717/2024-48

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir comissão composta por **Viviane de Souza Alves (PRESIDENTE)**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1715821; **Tânia Mara Silva Meireles (MEMBRO)**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 23353618; e **Guilherme Ferreira de Lima (MEMBRO)**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10464747, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.222717/2024-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3365614** e o código CRC **E772BE14**.